



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 363/2025

**DISPÕE ACERCA DA RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA DE Nº 033/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o **MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB**, por meio da **portaria de nº 33/2024**, homologou o resultado do concurso público nº **01/2023**, realizado pela edilidade para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que, quando da publicação da portaria de nº 33/2024, não se fez constar o nome de candidato classificado em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (anos iniciais) na condição de pessoa com deficiência (PcD);

CONSIDERANDO, ainda, que a sentença proferida nos autos do mandado de segurança de nº **0800616-91.2024.8.15.0911** que, por sua vez, tramita junto à **Vara Única da Comarca de Serra Branca/PB**, determina a realização da **retificação da portaria de nº 33/2024**, a fim de fazer constar a informação alusiva a classificação em 1º lugar para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (anos iniciais) na vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD) da candidata **KARLLA KAREN MEDEIROS BELARMINO** em estrita observância ao edital e ao resultado final publicado pela banca organizadora (IDIB);

CONSIDERANDO, ainda que, a r. decisão judicial ASSEGURA à candidata **KARLLA KAREN MEDEIROS BELARMINO** sua posição na ordem classificatória homologada, sem prejuízo de futura nomeação e posse, a critério da Administração, durante o prazo de validade do certame;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a edilidade assegurar o cumprimento da sentença já mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, nos termos da fundamentação acima exposta, a portaria de nº 33/2024, a fim de incluir e homologar, a classificação em 1º lugar da candidata **KARLLA KAREN MEDEIROS BELARMINO** para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (anos iniciais) na vaga reservada à pessoa com deficiência (PcD).

Parágrafo único – O anexo I integrante desta portaria demonstra o cumprimento do ato administrativo a que alude o ‘*caput*’.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 28 de maio de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital
por MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I

RESULTADO FINAL

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - PcD
SERRA BRANCA/PB**

INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	N	CE	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
2023095055	KARLLA KAREN MEDEIROS BELARMINO	6,00	2,00	2,00	26,00	36,00	1°	CLASSIFICADO